

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE “Dia dos Namorados Galaxy Tab”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente ação de compre e ganhe intitulada “**Dia dos Namorados Galaxy Tab**” (“Ação”) é realizada pela é realizada pela SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”), em parceria com Magazine Luiza S/A com sede na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.960.950/0001-21 (“Magalu”). (“Loja Participante”).

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que adquirir um dos produtos participantes indicados no item 2 abaixo, fabricados no Brasil, exclusivamente por meio da loja online da Samsung, bem como seguir todas as Condições descritas neste Regulamento, ganhará o brinde referente a Ação, nos termos do item 4. abaixo (“Participante(s)”).

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produto(s)”):

2.1. São Produtos participantes os abaixo indicados, em todas as suas versões: a. Galaxy Tab S5e (SM-T725LZSAZTO / SM-T725LZSMZTO) e Galaxy Tab S6 (SM-T865LZAMZTO).

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período da Ação: a partir de 09h00 do dia 25 de Maio de 2020 até 23h59 do dia 14 de Junho de 2020, sem limitação de estoque de brindes da Ação.

4. DO BRINDE:

4.1. Nesta Ação será disponibilizado o Brinde: Fone Estéreo Bluetooth On Ear AKG Y500 Preto. (SKU: GP-Y500HAHHCAD).

4.1.1. Para fins de clareza, no momento da compra do produto, todos os Brindes serão automaticamente adicionados ao carrinho eletrônico do Participante.

4.2. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), realizadas no Brasil, por meio da loja online da Samsung, sem qualquer limitação de quantidade por CPF.

4.3. Os Brindes serão enviados ao Participante no endereço indicado pelo Participante no momento da aquisição do Produto, observada a mesma política e prazo de entrega do Produto. Os prazos podem variar de acordo com o Produto adquirido.

4.4. O Participante deverá verificar a integridade dos Brindes no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega dos Brindes.

4.5. Caso os Brindes apresentem defeitos, o Participante deverá encaminhá-los ao Centro de Serviço Samsung mais próximo, cuja lista de centros autorizados fica disponível em <https://www.samsung.com/br/support/servicecenter/#>. Ainda, caso deseje, o Participante poderá devolver os Brindes/Produto em até 07 (sete) dias contados da data de entrega, observada a política de devolução dos Produtos adquiridos pela loja online da Samsung.

4.6. Os Brindes serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus ao Participante.

4.7. Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro.

4.8. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do(s) Brinde(s).

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR OS BRINDES (“Condições”):

5.1. Para participar da presente Ação, basta que o Participante adquira um ou mais Produtos por meio da loja online da Samsung, disponível no link shop.samsung.com/br, momento em que todos os Brindes serão automaticamente adicionados ao seu carrinho de compras eletrônico.

5.2. Somente serão considerados elegíveis para ganhar os Brindes aqueles Participantes que observarem os procedimentos estabelecidos neste Regulamento. Na ocorrência das seguintes hipóteses, a participação na Ação pode ficar comprometida, caso em que o interessado não será elegível a ganhar os Brindes, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) Produto adquirido fora do território nacional; (iii) dados incompletos ou inválidos; e (iv) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

5.3. Caso seja solicitado pela Samsung, para ter direito aos Brindes, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento estará disponível no site www.samsung.com.br/regulamentos/diadosnamoradosgalaxytab.pdf.

6.2. Fica garantido o direito de arrependimento em compras realizada online, sendo que deverá ser exercido para o Produto e o Brinde concomitantemente.

6.3. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

6.3.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung, Magalu e demais empresas pertencentes aos respectivos grupos econômicos, para os fins da realização, divulgação e conclusão desta Ação.

6.3.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação dos Brindes.

6.3.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet do Participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

6.4. Ao efetuar o resgate dos Brindes, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ou Magalu ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

6.5. Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

6.6. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito aos Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

6.7. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente. 6.8. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone de SAC 0800 942 9060, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.10. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71. 6.11. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.